

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

INFORMAÇÃO — Prova de Equivalência à Frequência

CICLO	Ensino Secundário
DISCIPLINA	Of. Artes
CÓDIGO	316
ANO DE ESCOLARIDADE	12.º ano
TIPO DE PROVA	Prática
DURAÇÃO DA PROVA/EXAME	120 minutos
TOLERÂNCIA DA PROVA/EXAME	S/ Tolerância

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Oficina de Artes em vigor. A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa com duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

Competências

- Representar bi e\ou tridimensionalmente através de meios riscadores;
- Manipular, com intencionalidade, os diferentes processos técnicos da representação e expressão visual;
- Utilizar adequadamente os materiais, os suportes e os instrumentos necessários à construção de uma mensagem visual;
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto, nas diversas áreas em estudo;
- Intervir criticamente, no âmbito da realização plástica, na comunidade em que está inserido.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

• Temas Estruturantes

- Linguagem plástica;
- Materiais, suportes e instrumentos;

- Técnicas de expressão e representação.

• **Projeto Artístico**

- Projeto e Objeto;

- Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço

• **Áreas de Desenvolvimento e Concretização do Projeto**

- Desenho;

- Pintura;

- Escultura;

- Design.

Caracterização da prova

A prova inclui itens de construção (expressão gráfica) com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

A prova é cotada para 200 pontos

3. CRITÉRIOS GERAIS

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Na classificação das respostas aos itens da prova são considerados os seguintes parâmetros:

Parâmetro A

- o domínio dos diferentes meios atuantes, integrando o conhecimento da sua natureza específica com a compreensão das suas diferentes utilidades e adequações;

Parâmetro B

- a capacidade de análise e representação de objetos do mundo visível;

OU

- a capacidade de síntese: transformação gráfica

e invenção;

Parâmetro C

- o domínio e a aplicação de princípios e estratégias da linguagem plástica: composição, organização formal, cromática, espacial e dinâmica, e adequação formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

A inclusão de outro(s) meio(s) atuante(s) além do(s) indicado(s) ou a utilização de materiais que não constam da Informação-prova implica a classificação com zero pontos no parâmetro A. No entanto, a execução de traçados prévios a grafite não é considerada como inclusão de outro meio atuante.

A classificação das respostas resulta da soma das pontuações atribuídas a cada um dos parâmetros.

4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 120 minutos, sem tolerância.

A sugestão de distribuição de tempo de realização, a seguir apresentada, tem como finalidade facilitar a gestão do tempo disponível:

Grupo I 40 minutos

Grupo II 80 minutos

5. MATERIAL AUTORIZADO

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3), fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

É necessária uma folha de resposta para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do material seguinte:

- grafites de diferentes graus de dureza, borrachas e aparalápis;
- lápiz de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- aguarelas;
- guache;
- tinta da china preta;
- canetas/aparos;
- marcadores/canetas de feltro;
- esferográficas;

5. MATERIAL AUTORIZADO

- 10. esfuminho;
- 11. água;
- 12. pincéis;
- 13. godés, recipientes para água e pano;
- 14. régua, esquadros e papel vegetal.

Não é permitido o uso de materiais que não constem nesta lista.

Aprovada em Conselho Pedagógico em 08 /05/2024